



EDITAL Nº 001/2020/PPGASP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – TURMA 2021/1

A Comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), no uso de suas atribuições, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de 19 (dezenove) vagas do Programa de Mestrado Acadêmico – Área de Concentração **Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola**, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGASP conforme Resolução nº. 126/2010 do CONEPE/UNEMAT e suas alterações.

1. Informações sobre o curso

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola foi recomendado pela CAPES em 2010, na área de avaliação interdisciplinar, e aprovado na UNEMAT em 24 de novembro de 2010 (Resolução Nº 125/2010/CONEPE).

1.2. Os objetivos principais do Programa são: 1) Atender as demandas de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento de sistemas agrícolas em consonância com a conservação ambiental nos biomas e bacias hidrográficas brasileiras presentes no estado de Mato Grosso; 2) Desenvolver e adaptar tecnologias sustentáveis para a agricultura e para a conservação ambiental; 3) Propor indicadores socioambientais para subsidiar políticas públicas agrícolas e ambientais; 4) Desenvolver e aplicar modelos para tomada de decisão em sistemas agrícolas e para a conservação ambiental.

1.3. O perfil do egresso objetiva a formação de profissionais com visão crítica e integrada para atuar no desenvolvimento, implementação, avaliação e difusão de metodologias e tecnologias visando a potencialização da produtividade em consonância com as políticas e práticas ambientais.

1.4. Das proposições de investigação das pesquisas do PPGASP:

- a) Ambiente e manejo fitossanitário.
- b) Horticultura e desenvolvimento socioambiental.
- c) Água, solo e clima nos agroecossistemas.

2. Da divulgação do edital do processo de seleção

2.1. O edital deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



2.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste edital.

3.2. Cabe ao candidato à responsabilidade de anexar todos os documentos exigidos neste edital, sob pena de desclassificação do processo seletivo, caso falte algum documento.

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:

3.3.1. Acessar o endereço eletrônico http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e procurar o Edital nº 001/2020 PPGASP. Neste endereço, o candidato encontrará o formulário de inscrição e o questionário *on-line*. Para realizar a inscrição, deverá acessá-los e preenchê-los com todas as informações solicitadas.

3.4. As inscrições deverão ser realizadas no período de **16 a 30 de novembro de 2020** (item 5.1 - Quadro 1), por meio de formulário *on-line* disponível no endereço eletrônico http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

3.5. Só serão aceitas inscrições recebidas até às 23h59min (horário oficial de Cuiabá) do último dia do prazo estabelecido neste edital (item 5.1 - Quadro 1).

3.6. Poderão inscrever-se para seleção candidatos com Diplomas ou Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial, informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso, em áreas correlatas às proposições de investigação do Programa (item 1.4).

3.7. No caso de declaração oficial, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para a matrícula.

4. Documentos para Inscrição

4.1. Requerimento de Inscrição assinado (Anexo II);

4.2. Aceite do provável orientador (Anexo III), escolhido entre os que estão oferecendo vagas (Quadro 2);

4.3. Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;

4.4. Cópia do diploma de graduação/tecnólogo ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação, desde que a colação de grau ocorra até a data da matrícula;

4.5. Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);

4.6. Cópia do CPF (se estrangeiro apresentar na matrícula);

4.7. Pré-projeto de Pesquisa;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



4.8. Link do currículo Lattes CNPq

4.9. Comprovação dos itens do barema (Anexo I) em documento único, na ordem do mesmo.

Todos os arquivos devem estar em PDF.

5. Cronograma do processo de seleção

5.1. As atividades do processo de seleção seguem cronograma conforme quadro 1.

Quadro 1 Cronograma do processo de seleção

Atividades	Data	Horário e Local
Publicação do Edital	03/11/2020	http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S Mural da Secretaria do PPGASP
Inscrições	16/11/2020 30/11/2020	a http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Homologação das inscrições	Até 02/12/2020	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos Mural da Secretaria do PPGASP
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até 04/12/2020	Via e-mail do programa: ppgasp@unemat.br
Resultado do recurso sobre as inscrições homologadas	Até 07/12/2020	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos Mural da Secretaria do PPGASP
Divulgação do resultado preliminar da avaliação de currículo	Até 07/12/2020	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos Mural da Secretaria do PPGASP
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de currículo	Até 09/12/2020	Via e-mail do programa: ppgasp@unemat.br
Resultado final do recurso sobre avaliação de currículo	Até 10/12/2020	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos Mural da Secretaria do PPGASP



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



Divulgação do resultado da análise do pré-projeto	Até 10/12/2020	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos Mural da Secretaria do PPGASP
Entrevista dos candidatos	14/12/2020	Com início às 7:30h* <i>on-line</i> via Google Meet.
Divulgação do resultado final preliminar	Até 15/12/2020	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos Mural da Secretaria do PPGASP.
Prazo para recurso contra o resultado final preliminar	Até 17/12/2020	Via e-mail do programa: ppgasp@unemat.br.
Divulgação do resultado do recurso sobre o resultado final preliminar.	Até 18/12/2020	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos Mural da Secretaria do PPGASP.
Divulgação do resultado final	Até 18/12/2020	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos Mural da Secretaria do PPGASP.
Matrículas	04 e 05/03/2021	Das 13h30min às 17h30min* na Secretaria do PPGASP.

*Horário oficial de Cuiabá-MT.

6. Do processo de seleção

6.1. As etapas do processo de seleção serão realizadas na plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNEMAT, exceto as entrevistas que serão realizadas na plataforma Google Meet.

6.2. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção, professores do programa e homologada pelo conselho do PPGASP.

6.3. O candidato concorrerá para a(s) vaga(s) do orientador que fizer opção e obtiver a carta de aceite (Anexo III). Caso dois ou mais candidatos concorram para a(s) vaga(s) do mesmo orientador, esta(s) será(ão) ocupada(s) pelo(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s).

6.4. As vagas serão ofertadas pelos orientadores conforme quadro 2.

Quadro 2. Vagas ofertadas no processo de seleção.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



<u>Proposições de investigação</u>	<u>Orientador</u>	<u>Vagas</u>
<u>Pragas agrícolas e sustentabilidade</u>	<u>D.Sc. Alessandra Regina Butnariu</u>	<u>02</u>
	<u>D.Sc. Dionei José da Silva</u>	<u>01</u>
	<u>D.Sc. Miriam Hiroko Inoue</u>	<u>01</u>
	<u>D.Sc. Mônica Josene Barbosa Pereira</u>	<u>02</u>
<u>Horticultura e desenvolvimento socioambiental</u>	<u>D.Sc. Cleci Grzebieluckas</u>	<u>02</u>
	<u>D.Sc. Santino Seabra Junior</u>	<u>02</u>
	<u>D.Sc. Willian Krause</u>	<u>01</u>
<u>Solo, água, clima em Agroecossistemas</u>	<u>D.Sc. Marco Antonio Camillo de Carvalho</u>	<u>01</u>
	<u>D.Sc. Raimundo Nonato Cunha de França</u>	<u>03</u>
	<u>D.Sc. Rivanildo Dallacort</u>	<u>02</u>
	<u>D.Sc. Tadeu Miranda de Queiroz</u>	<u>02</u>
<u>Total de vagas</u>		<u>19</u>

6.5. O Programa de Pós Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola reserva o direito de não preencher as 19 (dezenove) vagas em caso de não aprovação e não classificação de candidatos por orientador previsto no item 6.3 deste edital.

6.6. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I – Produção Científica (PC)

II – Coeficiente de Rendimento (CR)

III – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (PP) – **ELIMINATÓRIO**

IV – Entrevista (ET) – **CLASSIFICATÓRIO**

V – Proficiência em língua Inglesa – Obrigatória, sendo que o candidato que já possuir a proficiência deverá apresentar o certificado no ato da inscrição. Os candidatos que ainda não tiverem a proficiência deverão apresentar o certificado emitido por instituição certificada, até o momento da qualificação.

Parágrafo Primeiro: Será ELIMINADO o candidato que obtiver pontuação (P) inferior a 28 pontos no somatório do coeficiente de rendimento (média das notas das disciplinas cursadas na graduação) mais produção científica, conforme equação:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



$$P = PC + 4 * CR$$

Parágrafo Segundo: O não comparecimento na etapa IV do item 6.6 eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo.

6.7. A Análise do Pré-Projeto de Pesquisa e a Entrevista terão notas de 0 (zero) a 10,0 (dez). Sendo que o candidato cujo Pré-Projeto não atingir 5,0 (cinco) pontos será desclassificado.

6.8. A pontuação final (PF) do exame de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes à produção científica (PC), coeficiente de rendimento (CR), pré-projeto de pesquisa (PP) e à entrevista (ET), conforme equação:

$$PF = PC + CR + PP + 2 * ET$$

6.9. Da Análise do Currículo Lattes

6.9.1. Será contabilizada a pontuação da produção científica do candidato referente ao período de 2017 a 2020 de acordo com os quesitos e valores do Barema (Anexo I).

6.10. Da análise do Pré-Projeto de Pesquisa

6.10.1. O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser composto pelos seguintes itens: Título, Autor, Introdução fundamentada (Problemática da Pesquisa e Justificativa), Objetivo geral e específico(s), Procedimentos metodológicos a serem adotados, Cronograma de atividades, Orçamento detalhado, Possíveis fontes de financiamento e Referências usadas na confecção do Pré-Projeto.

6.10.2. O Pré-Projeto deve seguir as normas da ABNT.

6.10.3. O Pré-Projeto deve contemplar e indicar uma das proposições de investigação das pesquisas do PPGASP (Item 1.4) e área de atuação do orientador, conforme seu currículo Lattes.

6.11. Da entrevista

6.11.1. A entrevista será individual com cada candidato, terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e consistirá na arguição do candidato pela banca examinadora composta por professores do Programa e versará sobre Apresentação Pessoal (ênfase acadêmica), perspectivas acadêmicas do candidato, Pré-Projeto de Pesquisa (ênfase na problemática), Interdisciplinaridade científica e disponibilidade de tempo (Termo de Compromisso);

6.11.2. A entrevista será realizada *on-line*, via Google Meet, por meio de link que será enviado no e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, conforme cronograma (Quadro 1) previsto no item 5, sendo que a ordem dos candidatos para entrevista será divulgado no dia anterior às entrevistas.

6.11.3. O candidato, para entrevista *on-line*, deverá estar conectado ao Google Meet, no dia e horário informado no item 5.

6.11.4. Para a Entrevista *on-line* o candidato deve ter todas as condições para transmissão em áudio e vídeo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



6.11.5. Eventuais problemas na conexão do candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6.11.6. Para a entrevista *on-line*, em caso de falha de conexão, o tempo gasto no seu restabelecimento será computado no tempo máximo da entrevista.

6.11.7. Em caso de falha de conexão por parte do Programa, o candidato será informado do novo horário da entrevista.

6.12. Da Proficiência em Língua Inglesa

6.12.1. Será admitida a apresentação de comprovante de proficiência em Língua Inglesa realizada pelo candidato em outro programa de pós-graduação, reconhecido pela CAPES, com período de validade máxima de 02 anos, devendo ser entregue no ato da inscrição.

6.13. Do preenchimento das vagas

6.13.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados com as maiores pontuações finais.

6.13.2 Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos para preenchimento das vagas, conforme disponibilidade de vagas por orientador.

6.13.3. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, o critério de desempate entre os candidatos por orientador, será o da maior nota, respectivamente:

- a) na Análise de Pré-Projeto de pesquisa;
- b) na Análise de Currículo Lattes;
- c) na Entrevista;
- d) Persistindo o empate será aprovado o candidato de maior idade.

7. Da Matrícula

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, de acordo com o cronograma do processo de seleção (item 5 – Quadro 1).

7.2. O candidato que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação/tecnólogo, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos. O aluno que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

7.3. No ato da matrícula o aluno deverá levar os documentos originais e comprobatórios (conforme Anexo IV), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado o próximo candidato classificado para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação e o número de vagas por orientador.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



8. Da Bolsa de Estudo

8.1. A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa.

8.2. Quando disponibilizadas ao Programa, as bolsas serão concedidas de acordo com a Resolução N° 004/2011 – Conselho do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola.

8.3. Ao discente do Programa contemplado com bolsa será exigida a dedicação exclusiva.

8.4. O candidato que desejar pleitear uma bolsa deverá fazer a opção no requerimento de inscrição (Anexo II).

9. Das Disposições Finais

9.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital e seus complementares, caso haja.

Tangará da Serra - MT, 03 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Tadeu Miranda de Queiroz
Presidente do Comissão de Seleção
Portaria N° 1560/2020



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO I

Cálculo da Pontuação de Produção Científica do período de 2017 a 2020.

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigos publicados em periódicos Qualis* (para artigos publicados anexar o comprovante do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico, título do artigo, relação de autores, ano e ISSN e comprovante de aceite expedido pela revista para artigos aceitos para publicação) ou Artigo Técnico	Qualis A ₁ /A ₂ /B ₁	10,0	
	Qualis B ₂ /B ₄ /B ₅ /B ₃	6,0	
	Qualis C ou indexado	3,0	
	Artigo Técnico	1,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial, ano e ficha catalográfica)	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título, ano e autores do artigo)	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (anexar a cópia do texto com indicação do ano do evento e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento)	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Produção técnica (cartilhas e manuais)	0,5		
Resumos em Congressos (anexar a cópia do resumo na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento)	Internacional	0,50	
	Nacional	0,25	
Pós graduação Lato Sensu, máximo uma.	1,0		
Monitoria e tutoria – 0,5 ponto por semestre, máximo de 3,0 pontos.	0,5		
Aluno voluntário e/ou bolsista de Iniciação Científica, extensão e ensino (anexar o termo de concessão, ou certificados expedidos pelo órgão financiador da bolsa, ou certificados expedidos pelos programas de bolsas e/ou órgãos competentes - 1,0 ponto por bolsa concluída). (Pontuação máxima 5 pontos)	1,0		

* Qualis Capes área Interdisciplinar 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
Identidade nº _____, emitida por _____,
CPF _____, telefone () _____,
e-mail _____.

Candidato à bolsa: () sim () não

Certificado de Proficiência: () sim () não

Assinatura: _____

Data: ____/____/____



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO III

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, estou de acordo em orientar
o candidato _____, na proposição de
investigação (item 1.4) _____, se o mesmo for
aprovado no Processo Seletivo.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO IV
PARA CANDIDATOS APROVADOS

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Requerimento de Matrícula assinado (Formulário disponível em <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=formularios>);
2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Cópia do Histórico escolar da graduação, com carga horária;
4. Cópia do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
5. Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
6. Cópia do CPF;
7. Cópia do Título de Eleitor, com quitação;
8. Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar;
9. Declaração assinada do empregador, autenticada, de ciência e liberação quando o aluno possuir vínculo empregatício (Formulário disponível em <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=formularios>);
10. Declaração de dedicação exclusiva ao programa (Formulário disponível no sítio do programa, (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=formularios>) apenas para os candidatos à bolsa.

Será necessário trazer para a matrícula os originais dos documentos elencados nos itens 1 a 8, para autenticação das cópias pela secretária do Programa.